



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Necessidade da Administração: Aquisição de Baterias Automotivas de Diversas Amperagens

GESTOR DO CONTRATO: Luís Otávio Maríngoli Barbosa

FISCAL DO CONTRATO: José Mauri Cantarelli – Departamento de Frota

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de baterias automotivas, de diversas amperagens, com registro no INMETRO, visando garantir manutenção dos veículos e máquinas da Frota Municipal de Caconde, descrita no ANEXO I deste ETP, quando sua utilização não interferir na segurança dos respectivos veículos.

Justifica-se o processo licitatório pretendido devido necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota deste Município, neste caso de baterias, garantindo segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos, considerando que, precisam ser substituídas quando sua termina sua vida útil.

As entregas ocorrerão sob demanda do Departamento da Frota Municipal, a previsão de entrega do objeto, será ao menos, 70% (setenta por cento) do montante contratado no decorrer da vigência contratual.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos da aquisição os itens deverão também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais, regulatórias e legislação vigente.

Além disso a empresa contratada deverá ser capaz de atender os pedidos, conforme demanda, num prazo de 24h após solicitação formalizada

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinado aos veículos deste município pelo período de 12 (meses). Para a economicidade da contratação, poderá ser utilizado o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente, cujo fator preponderante será o “Menor Preço por Item”.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa de preços na empresa citada a seguir, conforme cotação anexa.

Empresa Local: GT SOUND - CNPJ 13.072.807/0001-81 – CACONDE/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento. A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preço, considerando ainda:

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços por se tratar de **um objeto que não dispõe de local apropriado para estoque.**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimados para a contratação pretendida com base na média das últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas anteriormente.

Item	Qdde	UN	Descrição
01	20	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS NO MINIMO 45 AMPERES SELADA COM LIGA DE PRATA / CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORCAO E BAIXA RESISTENCIA ELETRICA, POLOS TERMINAIS CONICOS, E COM O POLO POSITIVO DO LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICACAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
02	40	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS NO MINIMO 60 AMPERES SELADA COM LIGA DE PRATA / CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORCAO E BAIXA RESISTENCIA ELETRICA, POLOS TERMINAIS CONICOS, E COM O POLO POSITIVO DO LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICACAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
03	10	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS NO MINIMO 90 AMPERES SELADA COM LIGA DE PRATA / CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORCAO E BAIXA RESISTENCIA ELETRICA, POLOS TERMINAIS CONICOS, E COM O POLO POSITIVO DO LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

			DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICACAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
04	30	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS NO MINIMO 100 AMPERES COM LIGA DE PRATA / CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORCAO E BAIXA RESISTENCIA ELETRICA, POLOS TERMINAIS CONICOS, E COM O POLO POSITIVO DO LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICACAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
05	14	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS NO MINIMO 150 AMPERES COM LIGA DE PRATA / CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORCAO E BAIXA RESISTENCIA ELETRICA, POLOS TERMINAIS CONICOS, E COM O POLO POSITIVO DO LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICACAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

6. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 80.958,00 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, conforme estimado na tabela a seguir, considerando a quantidade desejada e o valor cotado, em documento anexo, pela empresa especializada na prestação do serviço:

Item	Qdde	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	20	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS NO MINIMO 45 AMPERES SELADA COM LIGA DE PRATA / CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORCAO E BAIXA RESISTENCIA ELETRICA, POLOS TERMINAIS CONICOS, E COM O POLO POSITIVO DO LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO,	397,00	7.940,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

			DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICACAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
02	40	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS NO MINIMO 60 AMPERES SELADA COM LIGA DE PRATA / CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORCAO E BAIXA RESISTENCIA ELETRICA, POLOS TERMINAIS CONICOS, E COM O POLO POSITIVO DO LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICACAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	427,00	17.080,00
03	10	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS NO MINIMO 90 AMPERES SELADA COM LIGA DE PRATA / CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORCAO E BAIXA RESISTENCIA ELETRICA, POLOS TERMINAIS CONICOS, E COM O POLO POSITIVO DO LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICACAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	927,00	9.270,00
04	30	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS NO MINIMO 100 AMPERES COM LIGA DE PRATA / CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORCAO E BAIXA RESISTENCIA ELETRICA, POLOS TERMINAIS CONICOS, E COM O POLO POSITIVO DO LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICACAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA	997,00	29.910,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

			MINIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
05	14	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 12 VOLTS NO MINIMO 150 AMPERES COM LIGA DE PRATA / CHUMBO, PLACAS DE GRANDE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, SEPARADORES COM ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA POROSIDADE, ALTA ABSORCAO E BAIXA RESISTENCIA ELETRICA, POLOS TERMINAIS CONICOS, E COM O POLO POSITIVO DO LADO DIREITO E/OU ESQUERDO DA BATERIA, CAIXA E TAMPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTO IMPACTO, SUPRESSOR DE CHAMA LOCALIZADO, DISPOSITIVO INDICADOR DE CARGA ELETRICA, BAIXA GASEIFICACAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS, GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.197,00	16.758,00
TOTAL					80.958,00

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/interdependentes

Foi verificado junto aos departamentos competentes do município e não há, para o exercício do ano corrente, outro processo de licitação em andamento para contratação correlata, bem como não há contrato vigente abrangendo os respectivos itens.

Também foi verificado que não existe, no memento, nenhuma contratação interdependente que possa interferir, nem tão pouco oferecer cuidados extras para o planejamento de futura contratação.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Alinhada ao planejamento anual para o exercício, embora não exista, ainda o documento específico Plano de Contratação Anual (PCA), confeccionado para este exercício. Porém, esta contratação foi devidamente identificada e planejada devido sua essência fundamental para o desempenho e manutenção dos serviços oferecidos a população.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Departamento de Gestão de Frota, na condição de requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato, a saber:

Gestor:

Departamento	Nome	Cargo ocupado
Gestão de Frota	Luís Otávio M. Barbosa	Diretor

Fiscais

Departamento	Nome	Cargo ocupado
Obras e demais	José Mauri Cantarelli	Encarregado Administrativo

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conf. o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- i) assinatura e publicação do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Espera-se que sejam observados os critérios de sustentabilidade e proteção ambiental no que se refere as exigências a seguir:

- A) A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com sua atividade produtiva e estar com as mesmas vigentes;
- B) Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- C) Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;
- D) Que os bens devem ser, preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

13.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

13.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- V - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VI - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

13.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

13.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

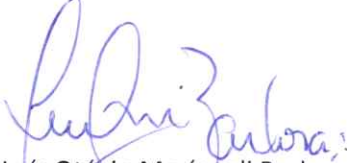
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:
- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
 - III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Caconde, 29 de julho de 2024.



Luís Otávio Maríngoli Barbosa
Diretor de Gestão de Frota